PROJETO DE LEI Nº 09/2017

Denomina Amadeu Silva Mendes o átrio localizado no vão central do Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura, edificação situada na praça Torquato de Almeida, 26, centro de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Amadeu Silva Mendes o átrio localizado no vão central do Prédio Juscelino Kubitschek de Oliveira – Casa da Cultura, edificação situada na praça Torquato de Almeida, 26, centro de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 3 de março de 2017.

Vereador Rodrigo Varela Franco

Justificativa: Amadeu Mendes, nascido em 1957, cujas primeiras incursões ao mundo artístico aconteceram aos 12 anos de idade, formou-se em Belas Artes pela UFMG. Em suas obras, foram empregadas diversas técnicas e materiais, sendo desenvolvidos trabalhos em tecidos, sucatas, colagem de folhas, dentre outros. Entre 1997 e 2002 (ano de seu falecimento), Amadeu (como assinava suas obras) dedicou-se à pintura a óleo e teve grande procura por seus quadros. Seu falecimento prematuro, aos 45 anos, deixou obras inacabadas e que revelam seu extraordinário poder de criação.